

Brasília, 24 de abril de 2023.

Ofício FONACATE/SG nº 012/2023

A Sua Excelência o Senhor

JOSE CELSO CARDOSO JUNIOR

Assessor Especial da Ministra Esther Dweck do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos
Brasília/DF

Assunto: Benefício especial. Registro assentamentos funcionais. Segurança Jurídica.

Prezado Assessor Especial,

1. Ao cumprimentá-lo, o **Fórum Nacional Permanente de Carreiras Típicas de Estado – FONACATE**, composto por 36 entidades associativas e sindicais, que representam mais de 200 mil servidores públicos que desempenham atribuições imprescindíveis ao Estado brasileiro, vem solicitar a adoção de providências dessa pasta para que seja garantido, ao servidor público que migrou para o Regime de Previdência Complementar (RPC) o correto cálculo de seu benefício especial.
2. Consoante previsto na Lei n. 12.618/2012, o benefício especial é calculado com base nas contribuições recolhidas a regimes próprios de previdência da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e será pago pelo órgão competente da União, por ocasião da concessão de aposentadoria, inclusive por invalidez, ou pensão por morte. Ocorre que, quando da adesão ao RPC, é feita apenas uma estimativa do valor do benefício especial. Não é dada qualquer segurança do montante que será efetivamente pago na aposentadoria do servidor.
3. Diversos são os relatos de discrepâncias entre o valor apresentado inicialmente e o pago no momento da inativação: descon sideração de contribuições feitas, incorreta aplicação de índices de correção, diversidade de critérios aplicados, falta de transparência dos dados, geram parcelas muitas vezes sensivelmente menores do que esperado pelo agente público. Além disso, a centralização do cálculo por órgão ou equipe designada por esse ministério poderia contribuir na eliminação de eventuais fraudes no cálculo do benefício.
4. Para evitar indesejadas surpresas e dar efetiva segurança ao optante pelo RPC, o FONACATE vem solicitar que o valor do benefício especial calculado fique registrado nos assentamentos funcionais de cada servidor. Esse procedimento permitirá que o interessado questione eventuais diferenças entre o apurado e o verdadeiramente pago na aposentadoria.
5. Medida semelhante já é adotada pelo Ministério Público Federal, que publica em seu Diário Eletrônico uma declaração de reconhecimento de benefício especial com o valor da parcela de seus

membros que migraram para o RPC, com indicação de valor e critérios de cálculo relativos à data de adesão do interessado ao novo regime previdenciário, consoante documento anexo. O registro desses dados é também feito nos assentamentos funcionais dos Procuradores da República.

6. Certos de vossa compreensão, permanecemos à disposição para auxiliar no que for preciso.

Cordialmente,



RUDINEI MARQUES

Presidente do Fórum Nacional Permanente de Carreiras Típicas de Estado
Presidente da FENAUD – Federação Nacional de Auditores de Controle Interno Público



RIVANA RICARTE
Secretária-Geral do Fórum Nacional Permanente de Carreiras Típicas de Estado
Presidenta da ANADEP – Associação Nacional das Defensoras e Defensores Públicos

Compõem este Fórum:

AACE – Associação dos Analistas de Comércio Exterior
ABC – Associação Brasileira de Criminalística
ADB – Associação dos Diplomatas Brasileiros
ADPF – Associação Nacional dos Delegados de Polícia Federal
AFIPEA SINDICAL – Sindicato Nacional dos Servidores do IPEA
ANADEF – Associação Nacional das Defensoras e Defensores Públicos Federais
ANADEP – Associação Nacional das Defensoras e Defensores Públicos
ANAFE – Associação Nacional dos Advogados Públicos Federais
ANAPE – Associação Nacional dos Procuradores dos Estados e do Distrito Federal
ANESP – Associação Nacional dos Especialistas em Políticas Públicas e Gestão Governamental
ANFFA SINDICAL – Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais Federais Agropecuários
ANFIP – Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil
ANPM – Associação Nacional dos Procuradores Municipais
ANPPREV – Associação Nacional dos Procuradores e Advogados Públicos Federais
ANPR – Associação Nacional dos Procuradores da República
APCF – Associação Nacional dos Peritos Criminais Federais do Departamento de Polícia Federal
ASSECOR – Associação Nacional dos Servidores da Carreira de Planejamento e Orçamento
AUDITAR – União dos Auditores Federais de Controle Externo
CONAMP – Associação Nacional dos Membros do Ministério Público
FEBRAFITE – Federação Brasileira de Associações de Fiscais de Tributos Estaduais
FENADEPOL – Federação Nacional dos Delegados de Polícia Federal
FENAFIM – Federação Nacional dos Auditores e Fiscais de Tributos Municipais
FENAFISCO – Federação Nacional do Fisco Estadual e Distrital
FENAUD – Federação Nacional de Auditores de Controle Interno Público
INTELIS – União dos Profissionais de Inteligência de Estado da ABIN

SINAIT – *Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho*

SINAL – *Sindicato Nacional dos Funcionários do Banco Central*

SINDCVM – *Sindicato Nacional dos Servidores Federais Autárquicos nos Entes de Promoção e Fiscalização do Mercado de Valores Mobiliários*

SINDIFISCO NACIONAL – *Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil*

SINDILEGIS – *Sindicato dos Servidores do Poder Legislativo Federal e do TCU*

SINDPFA – *Sindicato Nacional dos Peritos Federais Agrários*

SINDSUSEP – *Sindicato Nacional dos Servidores Federais da Superintendência de Seguros Privados*

SINPROFAZ – *Sindicato Nacional dos Procuradores da Fazenda Nacional*

UNACON SINDICAL – *Sindicato Nacional dos Auditores e Técnicos Federais de Finanças e Controle*

UNAFISCO NACIONAL – *Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil*

UNAREG – *União Nacional dos Servidores de Carreira das Agências Reguladoras Federais*